



PORTARIA INTERNA FDRP/USP - Nº 004, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a designação dos responsáveis pela Sala Pró-Aluno da FDRP/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Ficam designados o Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, como docente responsável, e o funcionário Fábio José Moretti, como encarregado local, da Sala Pró-Aluno da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria altera a Portaria Interna D.FDRP/USP – 13/2009, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 10 de junho de 2016.

Prof. Dr. Umberto Celli Junior
Diretor